
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0127/2022 DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 0127/2022

Declara Luto Oficial no Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Marinaldo Pereirade Medeiros, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo atuado como Vereador Municipal.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nesta Administração Pública Municipal, o dia 02 de setembro de 2022.

Art. 3º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado na FEMURN.

Coronel Ezequiel/RN, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:70A79E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2022. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>